



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 307, de 27 de setembro de 2002.**

*Homologa a Deliberação nº 047 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002, aprovou e a Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 047 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 31 de julho de 2002, publicada no DO/MS nº 5813, de 12 de agosto de 2002, p. 10 a 12, que aprova normas para a realização do Processo de Seleção para ingresso de candidatos ao curso de graduação Normal Superior, da UEMS.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS